



EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: PORTARIA INTERNA Nº 011/2020 – AMAZONASTUR/GP, A PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO –

AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Termo de Contrato entre a **AMAZONASTUR** e a **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA - ENW**, tendo como objeto o serviço de internet banda larga, com acesso 24 horas ininterruptas para uso nos computadores da Amazonastur, conforme Termo de Contrato nº 004/2020;

CONSIDERANDO o que determina a Lei 13.303/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial o disposto no Artigo 67;

RESOLVE

I - Designar os Servidores **Edvan Esperança de Oliveira** – Assistente Administrativo e **Elizandra Rodrigues dos Santos** – Assessor I, PARA acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Termo de Contrato**, conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 8.666/1993;

III-Essa Portaria entra em vigor apartir de 02 de janeiro de 2019
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus, 27 de Fevereiro de 2020.


ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente

10/03/2020
Edvan Oliveira


